



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 948/2019/GCI/MM

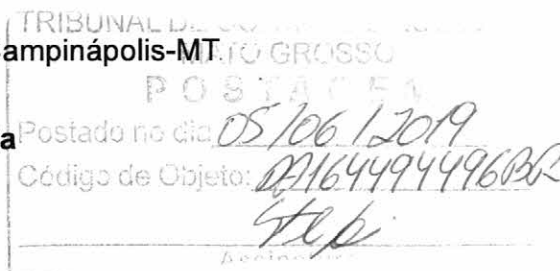
Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

**Jander Jose Queiroz Franco**

Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis-MT

Assunto: **Processo nº 16.292-2/2014 – Aposentadoria**



**Senhor Gestor,**

De ordem do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, reencaminho link do Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de Pensão à **Sra. Marcia Maria da Gama**, protocolada sob o nº 16.292-2/2014 e notifico Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Laura Helena Preza Figueiró Baby**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro  
(Portaria nº 093/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

